<LOGOTIPO>	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD NÚMERO 167429

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: FEMBOM

Setor Demandante: FEMBOM

Responsável pela Demanda: PAULO SÉRGIO SANTOS SOUZA

Grau de Prioridade: Alta

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem no município de Porangatu/GO, compreendendo 08 diárias individuais e 02 diárias duplas, com café da manhã incluso. O objeto destina-se à acomodação dos integrantes da banda musical que realizará apresentação na confraternização anual do Corpo de Bombeiros Militar, 11º BBM, com período de estadia compreendido entre o check-in em 27 /11/2026 e o check-out em 28/11/2026.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura adequada para o acolhimento dos artistas contratados para o evento institucional do 11º BBM, assegurando que os compromissos agendados para a confraternização anual sejam cumpridos com a devida logística de apoio. A disponibilidade de hospedagem em Porangatu/GO é indispensável para viabilizar a presença dos músicos, refletindo a eficiência na organização do evento e o zelo com a hospitalidade aos profissionais envolvidos. A escolha pelo procedimento fundamentado no artigo 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com as atualizações do Decreto nº 12.807/2025, demonstra a adequação técnica e a conformidade legal para a execução da despesa. Desta forma, a formalização desta demanda consolida os meios necessários para o êxito da celebração planejada pela FEMBOM, alinhando-se aos princípios da razoabilidade e do interesse público na realização das atividades comemorativas do Corpo de Bombeiros.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde Solicitada**	**Qtde Aprovada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	94505	DIARIA DE HOSPEDAGEM INDIVIDUAL	UN	8	8	0,00	0,00
2	87458	HOSPEDAGEM DUPLA	UN	2	2	0,00	0,00
						TOTAL	0,00

A QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM SÃO ESTRITAMENTE O NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DO EVENTO.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS É IMEDIATAMENTE APÓS A EMISSÃO E ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA E AUTORIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PORANGATU.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
857	18	54	6	182	1713	2.311	3.3.90.39	110	0,00	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é classificado como Alta, considerando que o evento possui data fixa e inadiável para a realização da confraternização. A ausência de garantia da acomodação contratada dentro do cronograma estabelecido implicaria risco direto de descumprimento contratual com a banda musical, inviabilizando a apresentação e gerando prejuízos institucionais e operacionais para a FEMBOM. A necessidade de assegurar o serviço antes do check-in previsto para 27/11/2026 é essencial para evitar o comprometimento do cronograma do evento.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, COM OS VALORES ATUALIZADOS PELO DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE ESTABELECE O LIMITE DE R$ 65.492,11 PARA CONTRATAÇÕES DE COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS, NO EXERCÍCIO DE 2026.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

PORANGATU - GO, 24/11/2026.